

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.058/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIANI DIONIZIO DOS SANTOS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de maio de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIANI DIONIZIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 998571, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.268.169-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 750.204.329-20, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5999/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
- Prefeito Municipal -


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / abril / 20 20
DE Nº 11.837
UMUARAMA 24 / 04 / 20 20
Imrené Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS